CONTRATO Nº 175/2022

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP N° 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.055/2022

Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa Nogueira e Alencar LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretario Municipal o Sr. José Marques Viana Neto, CPF: 015.018.353-43, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL,** com sede na Rua Corinto Andrade, 375, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ °. 18.675.472/0001-00, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social Elissiane Maria Alves Costa CPF: 896.712.953-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ °. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Sra Secretaria Municipal de Educação Maria Amélia dos Santos CPF: 153.999.918-10, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20.

CONTRATADA: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 16.750.320/000107, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina - PI, representada neste ato por Francisco da Mota Trigo de Moura, CPF nº. 054.027.573-56.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, conforme ao Pregão Eletrônico com SRP N° 030/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP N° 030/2022.

O presente contrato tem validade de 12 meses a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP N° 030/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 5.055/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 030/2022;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

Secretaria de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.0002.2009.0000	2009	339030	500

Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.2016.0000	2016	33.90.30	500
12.361.0008.2025.0000	2025	33.90.30	542/540
12.365.0008.2028.0000	2028	33.90.30	540
12.365.0008.2110.0000	2110	33.90.30	540
12.366.0008.2029.0000	2029	33.90.30	541
12.361.0008.2021.0000	2021	33.90.30	550

Secretaria de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
08.244.0003.2049.0000	2049	33.90.30	500
08.244.0003.2050.0000	2050	33.90.30	660
08.244.0003.2055.0000	2055	33.90.30	660
08.244.0003.2058.0000	2058	33.90.30	660
08.244.0003.2052.0000	2052	33.90.30	660
08.244.0003.2054.0000	2054	33.90.30	660
08.244.0003.2057.0000	2057	33.90.30	661

Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.30	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.30	600
10.301.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.30	600
10.306.0011.2103.0000	2103	33.90.30	600
10.301.0011.2037.0000	2037	33.90.30	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.30	600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO

10.302.0011.2059.0000	2059	33.90.30	621
10.302.0011.2096.0000	2096	33.90.30	500

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor conforme os valores abaixo, de acordo com a necessidade:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇAO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
02	80	Und	bandeja inox grande	tramontina	R$2,67	R$ 213,60
17	30	Und	colher de aluminio grande	tramontina	R$ 2,68	R$ 80,40
18	30	Und	colher de aluminio n°14	tramontina	R$ 2,78	R$ 83,40
27	30	Und	cuscuzeira de alumínio n°26	Balduino	R$ 3,80	R$ 114,00
28	30	Und	cuscuzeira de alumínio n°30	Balduino	R$ 1,47	R$ 44,10
29	30	Und	cuscuzeira de alumínio n°34	Balduino	R$ 17,70	R$ 531,00
31	40	Und	deposito p/lixo 60tls	TOTALPLAST	R$ 29,10	R$ 1.164,00
32	30	Und	depósito para guardar talheres, com tampa, em plástico, medidas aproximadamente 325 de largura e 30 cm de comprimento	TOTALPLAST	R$ 9,56	R$ 286,80
33	30	Und	escorredor de macarrão plástico	Totalplast	R$ 4,14	R$ 124,20
34	30	Und	escorredor de macarrão aluminio nº 30	Balduino	R$ 9,50	R$ 285,00
35	30	Und	escorredor de macarrão aluminio nº 40	balduino	R$ 17,70	R$ 531,00
36	30	Und	escorredor de macarrão aluminio nº 45	Balduino	R$ 20,90	R$ 627,00
40	30	Und	frigideira de alumínio grande	Aluminio nacional	R$ 15,30	R$ 459,00
43	30	Und	garrafa plástica americana c/ tampa, cap. 1 litro	Tramontina	R$ 4,40	R$ 132,00
44	30	Und	garrafa plástica americana c/ tampa, cap. 2 litros	Tramontina	R$ 6,39	R$ 191,70
46	30	Und	garrafa termica café inox 1l	Termolar	R$ 64,90	R$ 1.947,00
47	30	Und	garrafão térmico cap. 05 lts	Termolar	R$ 33,70	R$ 1.011,00
48	30	Und	jarra de plástico 2lts	Merconplas	R$ 6,08	R$ 182,40
49	30	Und	jarra p/ água e suco cap. 04l	Merconplas	R$ 11,40	R$ 342,00
50	30	Und	jarra p/água de plástico cap ac. p/ 1 litro	Merconplas	R$ 5,10	R$ 153,00
51	30	Und	jarra plástica p/agua/suco, cap 1 l	Merconplas	R$ 6,80	R$ 204,00
52	30	Und	jarra vidro p/agua/suco, cap 1 litro	Coza	R$ 14,80	R$ 444,00
53	30	Und	jogos de panela conj.c/05	Tramontina	R$ 100,00	R$ 3.000,00
54	1700	Und	kit para merenda escolar - copo, prato e colher de plástico.	Arcaplast	R$ 3,80	R$ 6.460,00

55	30	Und	leiteira grande 35x36 com alça	Balduino	R$ 33,00	R$	990,00
56	30	Und	panela de pressão c/07 lts	Balduino	R$ 80,00	R$	2.400,00
57	30	Und	panela de pressão com capacidade para 10 litros.	Balduino	R$ 99,00	R$	2.970,00
58	60	Und	pano de copa e cozinha, tipo felpudo	Central	R$ 2,50	R$	150,00
59	30	Und	papeiro grande	Balduino	R$ 15,00	R$	450,00
60	30	Und	papeiro médio	Balduino	R$ 14,80	R$	444,00
61	30	Und	peneira uso doméstico em plástico g	Totalplast	R$ 4,29	R$	128,70
62	30	Und	peneira uso doméstico em plástico m	Totalplast	R$ 3,80	R$	114,00
63	180	Und	prato de louça	Arcaplast	R$ 4,60	R$	828,00
65	700	Und	prato de porcelana	Arcaplast	R$ 3,10	R$	2.170,00
66	20	Und	prato em polipropileno para merenda	Aurimar	R$ 34,00	R$	680,00
67	20	Und	porta copos descatáveis, para copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aproximadamente 0,43x12x11 cm e 6cm de diâmetro, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com abas para fixação na parede.	aurimar	R$ 25,00	R$	500,00
68	20	Und	porta copos descatáveis, para copos de água de 50 ml, em acrílico, medindo aproximadamente 0,35x11x16 cm, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com abas para fixação na parede.	Sanremo	R$ 2,00	R$	40,00
70	30	Und	tábua de corte, em polieteleno, com alça, tamanho g, medindo 404x262x7mm	Lumar	R$ 14,30	R$	429,00
73	60	Und	recipiente em vidro para guardar alimentos	Euro	R$ 11,90	R$	714,00
77	300	Und	ácido muriático 1l. solução aquosa de cloreto de hidrogênio; liquido, concentração: mín. 8%. embalagem mínima de 1l.	Start	R$ 2,40	R$	720,00
78	8000	Und	água sanitária líquida 1l. para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. embalagem mínima 1l.	Pontal	R$ 1,20	R$	9.600,00
79	200	Und	creolina desinfetante, frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 unidades	Ufe	R$ 4,00	R$	800,00
80	5000	Und	desinfetante líquido 1000ml. concentrado bactericida à base de pinho. embalagem de 500ml.	Pontal	R$ 2,10	R$	10.500,00

81	5000	Und	desinfetante líquido 2l. concentrado bactericida à base de pinho. embalagem de 2lt.	Pontal	R$ 2,20	R$	11.000,00
82	3600	Und	desodorizador sanitário. pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. registro no ministério da saúde. diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Pontal	R$ 0,80	R$	2.880,00
83	1800	Und	desodorizador de ambiente spray 360ml. contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. embalagem de 360ml.	No ar	R$ 8,10	R$	14.580,00
84	5000	Und	detergente desengordurante 500ml. líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. embalagem de 500ml.	Pontal	R$ 0,90	R$	4.500,00
85	8000	Und	detergente líquido 500ml. concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. embalagem de 500ml.	Pontal	R$ 0,90	R$	7.200,00
86	1600	Und	inseticida 300ml. dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente embalagem mínima de 300ml.	Baygon	R$ 8,20	R$	13.120,00
87	800	Und	limpa vidros com gatilho 500ml. líquido levemente perfumado. embalagem de 500ml.	Pontal	R$ 2,70	R$	
88	1400	Und	limpa alumínio para uso geral 500ml. desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. embalagem de 500ml.	Pontal	R$ 1,00	R$	2.160,00
89	1800	Und	limpador multiuso 500ml. para limpeza em geral. composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. embalagem de 500 ml.	Pontal	R$ 1,80	R$	1.400,00
90	800	Und	lustra móveis 200ml: uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. embalagem de 200ml.	Pontal	R$ 3,60	R$	3.240,00
91	600	Und	soda cáustica comum 1kg. concentração de 70% (naoh), contando data de fabricação e validade.1 kg.	Pontal	19,20	R$	2.880,00
92	4000	Und	álcool etílico hidratado 1l. líquido 70% - gl 70°. constando data de fabricação e validade.	Sol	R$ 4,90	R$	5.520,00
93	4000	Und	álcool etílico em gel 500ml. 70% uso geral, incolor. embalagem mínima de 500ml	Sol	R$ 4,20	R$	19.600,00
94	4000	Und	sabão em pó 500g. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. composição básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Pontal	R$ 1,30	R$	16.800,00
95	4000	Und	sabão em barra 200g. glicerinado. composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Retiro	R$ 0,90	R$	5.200,00

97	500	Und	balde de plástico 12l. capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Merconplas	R$ 6,50	R$	3.600,00
98	500	Und	balde de plástico 20l. capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Merconplas	R$ 9,70	R$	3.250,00
99	500	Und	balde de plástico 60l. capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Merconplas	R$ 27,00	R$	4.850,00
100	1000	Und	cesto para lixo 10l. sem tampa. em plástico especial com capacidade para 10 litros. dimensões: 295 x 230mm.	Merconplas	R$ 3,70	R$	13.500,00
101	200	Und	lixeira inox com pedal e balde, dimensões: 25 x 41 cm, aço inox. capacidade: 12 l.	Plasvale	R$ 9,70	R$	3.700,00
102	3000	Und	pá para lixo – cabo curto. material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Merconplas	R$ 1,30	R$	3.900,00
103	2000	Und	pá para lixo – cabo longo. material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Merconplas	R$ 3,80	R$	7.600,00
104	3000	Und	rodo para limpeza 40cm. borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Bellano	R$ 3,90	R$	11.700,00
105	500	Und	desentupidor de pia. composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	Merconplas	R$ 2,10	R$	1.050,00
107	100	Und	dispensador de álcool em gel com pedal. em metal, dimensões mínimas: altura 140cm, largura 35cm, profundidade 35cm;com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal.	Bralimpia	R$ 64,00	R$	6.400,00
108	600	Und	dispensador de álcool em gel . material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso gel/liquido, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para capacidade minima de 400 ml .	Bralimpia	R$ 20,00	R$	12.000,00
111	8000	Pc	saco de lixo preto – 200 litros/ confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. dimensões: 75 x 105cm. embalagem com 05 unidades.	Kliff	R$ 1,00	R$	8.000,00
112	5000	Pc	saco de lixo preto – 30 litros/ pacote com 10 unidades. confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral.	Kliff	R$ 0,50	R$	2.500,00
113	8000	Pc	saco de lixo preto – 50 litros. confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. embalagem com 10 unidades.	Kliff	R$ 0,50	R$	4.000,00
114	1000	Fd	papel higiênico extra branco pct com 48 rolos. macio, picotado e texturizado. folha dupla, 100% fibras celulósicas. rolo de 30m x 10cm. pacote	Personal	R$ 45,30	R$	45.300,00

			com 48 rolos.			
116	4000	Pc	papel toalha pct c/1000fls. interfolha slim 2 dobras 20x20cm. celulose virgem 100%.	Vip	R$ 12,80	R$ 51.200,00
117	1000	Rl	filme plástico. pvc transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	Termica	R$ 3,80	R$ 3.800,00
118	1500	Und	flanela amarela. para limpeza em geral. 100% algodão. com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. dimensões: 57 x 26cm.	Santa maria	R$ 1,20	R$ 1.800,00
119	1000	Pc	garfos descartáveis - refeição pct com 50 und. em poliestireno para refeição. pacote com 50 unidades.	Totalplast	R$ 2,80	R$ 2.800,00
120	1000	Pc	guardanapos descartáveis pct com 50 und. cor branca. em papel não reciclado. dimensões: 22,5 x 19,5cm. pacote com 50 unidades.	Vip	R$ 0,50	R$ 500,00
121	300	Cx	luvas descartáveis de látex g/cx com 100 und - tamanho g. para procedimentos, levemente talcadas. com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	Descartex	R$ 14,50	R$ 4.350,00
122	300	Cx	luvas descartáveis de látex m/cx com 100 und - tamanho m. para procedimentos, levemente talcadas. com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. caixa com 100 unidades.	Descartex	R$ 14,50	R$ 4.350,00
123	300	Cx	luvas descartáveis de látex p/cx com 100 und - tamanho p. para procedimentos, levemente talcadas. com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	Descatex	R$ 14,60	R$ 4.380,00
124	3000	Cx	máscara descartavel simples caixa com 100 und, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em tnt, tecido não tecido, no tamanho único. caixa com 50 unidades.	Nobre	R$ 4,60	R$ 13.800,00
125	1000	Pc	colher descartável - refeição pct com 50 und. em poliestireno para refeição. pacote com 50 unidades.	Totalplast	R$ 2,40	R$ 2.400,00
126	2000	Pc	copos plásticos descartáveis 50ml/pct com 100 und. capacidade 50ml. pacote com 100 unidades.	Totalplast	R$ 1,80	R$ 3.600,00
127	6000	Pc	copos plásticos descartáveis 180ml/pct com 100 und. capacidade 180ml. pacote com 100 unidades.	Totalplast	R$ 3,50	R$ 21.000,00
128	1000	Pc	touca descartável pct com 100 und. tipo sanfonada. pacote com 100 unidades.	Medix	R$ 8,80	R$ 8.800,00
129	1500	Und	esponja de limpeza dupla face. composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. formato: 110 x 75 x 23mm.	Pontal	R$ 0,50	R$ 750,00
130	1000	Pc	esponja de lã de aço. biodegradável, de alta qualidade e resistência. pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	Assolan	R$ 1,20	R$ 1.200,00

131	5000	Und	pano de chão. alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Santa maria	IR$ 2,00	R$ 10.000,00
132	1000	Und	pano de prato. alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	Santa maria	IR$ 1,70	R$ 1.700,00
133	1000	Pc	pano multiuso pct com 5 und. 85% de algodão. dimensões: 42 x 70cm. pacote com 5 unidades.	Perfect	IR$ 1,80	R$ 1.800,00
134	600	Fd	palitos de fósforo fardo com 10 caixas. com certificação do inmetro. fardo com 10 caixas de 40 unidades.	Que luz	IR$ 2,00	R$ 1.200,00
135	2000	Und	vassoura plástica de limpeza vaso sanitário. feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Bellano	IR$ 2,50	R$ 5.000,00
136	5000	Und	vassoura. base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	Bellano	IR$ 6,50	R$ 32.500,00
137	2000	Und	escova de lavar roupas 10cm. em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Bellano	IR$ 1,70	R$ 3.400,00

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato da Secretaria de Educação é a Sra Hildegardis Pereira de Andrade, CPF nº. 004.422.603-93, Fiscal de contrato da Secretaria de Assistência Social é o Sr José Christoffel Netto, CPF nº. 285.402.803-10, Fiscal da Secretaria de Saúde é o Sr. Willians Rodrigo Sotero Silva, Matricula 1312-4, CPF nº. 028.395.233-45 e o fiscal do contrato da Secretaria Municipal de Administração é o Sr. Antônio Sotero de Oliveira, CPF nº. 352.316.613-68

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 12 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24

José Marques Viana Neto

CPF: 015.018.353-43

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CNPJ º. 18.675.472/0001-00

Elissiane Maria Alves Costa

CPF: 896.712.953-04

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ °. 06.074.890/0001-62

Maria Amélia dos Santos

CPF: 153.999.918-10

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N°. 11.694.167/0001-16

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20.

Contratante

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA:16750320000107

Assinado de forma digital por NOGUEIRA E ALENCAR LTDA:16750320000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=TERESINA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104, ou=videoconferencia, cn=NOGUEIRA E ALENCAR LTDA:16750320000107
Dados: 2022.12.12 17:16:56 -03'00'

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME

CNJP/MF sob o nº. 16.750.320/000107

Francisco da Mota Trigo de Moura

CPF nº. 054.027.573-56

Contratado